



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS



QUARTA -FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 2354- 80Pág(s)

PORTARIA Nº 020

15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contratos para o exercício financeiro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 117, da Lei Federal 14.133/2021 acerca da necessidade de designação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 088/2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

RESOLVE

Art. 1 Designar os servidores para executar as funções de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no exercício financeiro de 2025, nos termos do art.117, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normativos legais pertinentes.

- a) Titular:** Carmem Rodrigues, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, símbolo ADM, padrão III.
- b) Suplente:** Alicio Oliveira Jara, ocupante do cargo em provimento em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, símbolo DAS-3.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS



QUARTA -FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 2354- 80Pág(s)

Parágrafo único. O fiscal de contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º - Os contratos administrativos firmados devem prever cláusula específica tratando da indicação do fiscal especialmente designado para acompanhar e fiscalizar cada um dos instrumentos contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 15 de janeiro de 2025.

Sirley Pacheco

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)